

PORTARIA CPSMC Nº 52/2024

CRATO-CE DE 07 DE MAIO DE 2024

**Concede diária ao empregado público  
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER diária a empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), à Indra Dias Timoteo, que irá se deslocar para cidade do Crato-CE para assinar documentos da licitação, conforme ofício nº 60/2024 da Diretora Geral Cynthia Aguiar Neves.

<b>NOME:</b>	INDRA DIAS TIMOTEO
<b>CARGO:</b>	FARMACÊUTICA
<b>LOTAÇÃO:</b>	POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	CAMPO SALES - CE
<b>DESTINO:</b>	CRATO – CE
<b>PERÍODO:</b>	08 DE MAIO DE 2024
<b>QUANTIDADE:</b>	01 (UM) DIA
<b>VALOR DA DIÁRIA:</b>	R\$ 174,00
<b>TOTAL CONCEDIDO:</b>	R\$ 174,00

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo